



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG PONTAL DO PARANÁ”

PONTAL DO PARANÁ, 30 DE MAIO DE 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), bem como a Portaria 009/2020 CECONSEG-SESP, ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do ConSeg de Pontal do Paraná, município de Pontal do Paraná-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, à partir desta data (30/05/22), até às 17:30 do dia 21 de JUNHO de 2022, no(a) Quartel da PM - Pelotão de Praia de Leste sito a rodovia PR 412 - Eng. Darçi Gomes de Moraes - Km 01 - Pontal do Paraná.
4. As eleições ocorrerão no dia 21 de JUNHO de 2022, com início previsto para às 17 horas e 30 minutos e término às 19 horas e 59 minutos (duas horas e meia para votação), no Pelotão da PM - Polícia Militar de Pontal do Paraná, sito a rodovia PR 412 - Eng. Darçi Gomes de Moraes - Km 01 - Pontal do Paraná.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PONTAL DO PARANÁ”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

Gomes

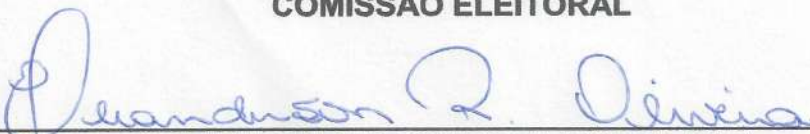
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG PONTAL DO PARANÁ, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação às 20 horas.

Obs. A eventual não citação de algum item da legislação vigente nesta Convocação, sob nenhuma hipótese exime a responsabilidade da Chapa no que tange o seu cumprimento.

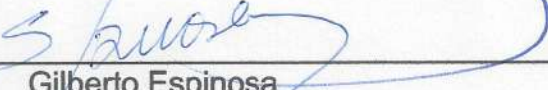
### COMISSÃO ELEITORAL

  
SGT ELEANDERSON ROSA DE OLIVEIRA  
Comandante do 1º Pelotão PM Pontal do Paraná - 2ª CIA - 9º BPM

Dr. Carlos Alberto da Costa Mendes  
Delegado de PC de Pontal do Paraná

  
Giovane Rafael do Rosário  
Comandante da GCM de Pontal do Paraná

  
Ercio Luiz Weschenfelder  
1º Secretário

  
Gilberto Espinosa  
2º Secretário